PORTARIA Nº 2677/2022

Ementa: revogação da portaria 2577/2020 que alterava o valor da gratificação de secretário-geral das comissões assessoras (GAC) do CRF/SC

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF/SC

RESOLVE,

Artigo 1° - Revogar a portaria 2577/2020 que alterou o valor da gratificação de secretário-geral das comissões assessoras do CRF/SC.

Artigo 2º – O valor da gratificação de secretário-geral das comissões assessoras do CRF/SC retorna ao valor estipulado na portaria 2491/2018, ou seja, 100% sobre o salário mínimo nacional.

Artigo 3° - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 22 de Novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCO AURELIO THIESEN KOERICH
CPF
50738917915
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich

-Presidente-